



## PROJETO DE LEI N° 33 /2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 450/2025  
Data: 26/02/2025 - Horário: 09:52  
Legislativo

Institui no âmbito municipal a honraria Guarda Municipal Destaque do Ano e da outras providências.

Art. 1º. Fica instituído a “Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano” a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Guarda Municipal de Congonhas e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º. Anualmente, até o dia 20 de agosto, a chefia da Guarda Municipal encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Fica a critério dos membros da Guarda Municipal a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º. A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na semana coincidente ao feriado de 07 de setembro, data essa que muito significativa para todos brasileiros.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2025.

Hemerson Ronan Inácio  
Vereador

EMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## JUSTIFICATIVA

O Vereador Hemerson Ronan Inácio (Mércio), vem representar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que institui no âmbito municipal a honraria Guarda Municipal destaque do ano, com o intuito de reconhecer, homenagear e estimular aqueles guardas que mais se destacam no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles agentes que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Hemerson Ronan Inácio  
Vereador

EMBRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Lei 11/2025

Matéria lida em Plenário – **5ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de Fevereiro de 2025.**

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente  
Mesa Diretora

EMBRANCO



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



**MEMORANDO SIGA Nº TMP-5635**

De: GABINETE VEREADOR MERCIO  
Para: PROCURADORIA

Prezado (a)

Solicito que seja retirado de tramitação Projeto de Lei 11/2025, de minha autoria.

Atenciosamente

HEMERSON RONAN INACIO  
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 814/2025  
Data: 31/03/2025 - Horário: 12:21  
Administrativo

EMBRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Lei nº 11/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de abril de 2025.

*Fabiana Bittencourt*  
Fabiana Bittencourt  
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO